Id:0B6226682CB93CC5

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 43 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.508

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$15.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 15.000,00

Anulação

02 12 00 FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE JOAQUIM PIRES
1054 09.271.0005.2060.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA, INSTITUCIONAL E DE RECURSO 15.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 802 03
802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 12 00 FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE JOAQUIM PIRES
1052 09.271.0005.2060.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA, INSTITUCIONAL E DE RECURSOS -15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 802 03
802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
999 000 Não se aplica

Anulação (-) -15.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DEYVISON GONCALVES CRUZ:97136034353
DEYVISON GONÇALVES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 971.360.343-53

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
AV CEARA, 715- CENTRO- TEL: 3327-1150
CNPJ – 01.404.587/0001-67

folha – 46
Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Jaílson de Souza Galeno, que destacou a importância da instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito relacionada ao Fundo Previdenciário, ressaltando a relevância da matéria para os servidores ativos e, especialmente, para os servidores aposentados do Município. Mencionou, ainda, a ausência, até aquela data, do balancete referente ao mês de julho de 2026. O Vereador também ressaltou a importância da participação dos parlamentares nas sessões da Câmara Municipal e lamentou a ausência dos demais Vereadores em uma sessão que tratava de matéria de relevante interesse para o Município.
Na sequência, a Senhora Presidente fez uso da palavra para prestar esclarecimentos acerca de informações divulgadas em reportagem de televisão relacionadas à frequência dos Vereadores às sessões desta Casa Legislativa. Esclareceu que o Vereador José Carlos Machado Pereira Júnior, embora seja seu filho, exerce o mandato na condição de Vereador, estando sujeito às mesmas regras regimentais aplicáveis aos demais membros desta Casa. Ressaltou que as ausências de Vereadores, quando ocasionam a falta de quórum para apreciação das matérias, prejudicam o regular andamento dos trabalhos legislativos.
A Senhora Presidente destacou a importância do Projeto de Lei nº 20/2026, referente à Política Municipal de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal, ressaltando que a causa animal possui relevância para o Município e também para a saúde pública, sendo necessária a adoção de políticas de proteção e bem-estar dos animais.
Quanto à Comissão Parlamentar de Inquérito do Fundo Previdenciário, a Senhora Presidente registrou que, em razão da ausência de número suficiente de Vereadores para o regular prosseguimento dos trabalhos da sessão, não foi realizado o sorteio para composição da Comissão naquela oportunidade, permanecendo o procedimento para prosseguimento em ocasião subsequente, observadas as disposições do Regimento Interno.
Não havendo mais manifestação e permanecendo prejudicada a apreciação das matérias constantes da pauta em razão da ausência do número necessário de Vereadores para deliberação, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e, em nome de Deus e do povo de Bom Princípio do Piauí, declarou encerrada a Sessão Ordinária realizada em 08 de setembro de 2026.
Para constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida, discutida e aprovada, será assinada na forma regimental.

Maria Noélia da Silva Pereira
Jaílson de Souza Galeno
Railson Souza da Costa
Antonia Gerlande machado Saraiva
José Carlos Machado P. Júnior
Pedro Fontenele Teixeira
Antonia Lucia Figueredo Mariano

Id:09FEE0EFCF2F3D17

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
AV CEARA, 715- CENTRO- TEL: 3327-1150
CNPJ – 01.404.587/0001-67

LIVRO DE ATAS DAS SESSÕES LEGISLATIVAS – ANO LEGISLATIVO 2026 – folha – 45
Aos 08 (oito) dias do mês de setembro do ano de 2026, às 20h00, no Plenário da Câmara Municipal de Bom Princípio do Piauí – PI, reuniram-se, sob a Presidência da Vereadora Maria Noélia da Silva Pereira, em Sessão Ordinária, os Senhores e Senhoras Vereadores.
Estiveram presentes, além da Presidente, os Vereadores Jaílson de Souza Galeno, José Carlos Machado Pereira Júnior e Railson Souza da Costa, conforme registro de presença, ficando consignada a ausência dos Vereadores Pedro Fontenele Teixeira, Márcio Antonio Fontinele Veras, Antonia Lucia Figueredo Mariano, Antonia Gerlande Machado Saraiva e Germarcio Araújo de Albuquerque, bem como a ausência do Vereador Jacinto Costa Moraes, esta última em razão de afastamento decorrente de decisão judicial.
Em razão do número de Vereadores presentes, a Senhora Presidente informou que aguardaria o prazo previsto no Regimento Interno para eventual chegada dos demais Vereadores. Decorrido o prazo regimental, constatada a presença do número mínimo necessário para a abertura da sessão, mas insuficiente para a apreciação e deliberação das matérias constantes da pauta, a Senhora Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária, em nome de Deus e do povo de Bom Princípio do Piauí.
A Senhora Presidente esclareceu que, conforme o Regimento Interno, as sessões ordinárias são realizadas na primeira e na última segunda-feira de cada mês e que, em razão de o dia 07 de setembro de 2026 ter sido feriado nacional, a presente sessão foi realizada no primeiro dia útil subsequente.
Na sequência, a Senhora Presidente solicitou ao responsável pelo controle administrativo da Casa que informasse se havia sido apresentada alguma justificativa formal para a ausência dos Vereadores. Foi informado que, até aquele momento, não havia sido apresentada à Presidência da Câmara qualquer justificativa formal para as referidas ausências.
A Senhora Presidente informou que constavam da pauta da presente sessão a continuidade do procedimento de instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada à apuração de fatos relacionados ao Fundo Previdenciário do Município de Bom Princípio do Piauí – BOM PRINCÍPIO PREV, bem como o Projeto de Lei nº 20/2026, de autoria do Vereador José Carlos Machado Pereira Júnior, que institui a Política Municipal de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal no Município de Bom Princípio do Piauí e dá outras providências.
Na oportunidade, a Senhora Presidente relembrou que, na sessão anterior, os Vereadores José Carlos Machado Pereira Júnior, Railson Souza da Costa e Jaílson de Souza Galeno haviam solicitado a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito referente ao Fundo Previdenciário do Município. Esclareceu que, em razão dos acontecimentos verificados na sessão anterior, não foi possível realizar o sorteio para a composição da Comissão, razão pela qual o procedimento constava novamente da pauta da presente sessão. A Senhora Presidente destacou a importância da matéria para os servidores ativos e inativos do Município e informou, ainda, que, até aquela data, os balancetes referentes ao mês de julho de 2026 ainda não haviam sido encaminhados à Câmara Municipal.
Decorrido o prazo de espera previsto no Regimento Interno, permanecendo insuficiente o número de Vereadores presentes para a apreciação e deliberação das matérias constantes da pauta, a Senhora Presidente registrou que não seria possível dar prosseguimento à votação das matérias naquela sessão, ficando prejudicada a apreciação do Projeto de Lei nº 20/2026 e o prosseguimento do procedimento de composição da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Id:0B6226682CB93D16

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
AV CEARA, 715- CENTRO- TEL: 3327-1150
CNPJ – 01.404.587/0001-67

LIVRO DE ATAS DAS SESSÕES LEGISLATIVAS – ANO LEGISLATIVO 2026 – folha – 41
Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2026, às 20h00, no Plenário da Câmara Municipal de Bom Princípio do Piauí – PI, reuniram-se, sob a Presidência da Vereadora Maria Noélia da Silva Pereira, em Sessão Ordinária, os Senhores e Senhoras Vereadores.
Estiveram presentes, além da Presidente, os Vereadores Antonia Gerlande Machado Saraiva, Antonia Lúcia Figueredo Mariano, Germarcio Araújo de Albuquerque, Jaílson de Souza Galeno, José Carlos Machado Pereira Júnior, Márcio Antonio Fontinele Veras, Pedro Fontenele Teixeira e Railson Souza da Costa, conforme registro de presença, ficando consignada a ausência do Vereador Jacinto Costa Moraes, em razão de afastamento decorrente de decisão judicial. Constatada a existência de quórum legal, nos termos do art. 105 do Regimento Interno, a Senhora Presidente declarou, em nome de Deus e do povo de Bom Princípio do Piauí, aberta a presente Sessão Ordinária.
Em seguida, solicitou ao Primeiro Secretário a leitura da ata da sessão anterior, que, após discussão e votação, foi aprovada pelos vereadores presentes.
Prosseguindo com o Expediente, o Primeiro Secretário procedeu à leitura de requerimento de autoria do Vereador Pedro Fontenele Teixeira, solicitando a construção de uma lombada na localidade Brejo.
Na sequência, o Vereador José Carlos Machado Pereira Júnior apresentou requerimento verbal, em nome dos esportistas que praticam futsal e do Senhor Rener, organizador do campeonato de futsal, solicitando a disponibilização da Quadra Poliesportiva Dário Barros para a realização do campeonato.
Após discussão e votação, os dois requerimentos foram aprovados pela maioria dos vereadores presentes.
Prosseguindo com os trabalhos, após a apreciação dos requerimentos, a Senhora Presidente informou ao Plenário que havia sido protocolado na Câmara Municipal o Requerimento nº 01/2026, subscrito pelos Vereadores Jaílson de Souza Galeno, Railson Souza da Costa e José Carlos Machado Pereira Júnior, solicitando a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, destinada a apurar fatos determinados relacionados à gestão financeira, contributiva, atuarial e administrativa do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Bom Princípio do Piauí – BOM PRINCÍPIO PREV.
Em seguida, a Senhora Presidente procedeu à leitura do Despacho da Presidência – Fundamentação do Recebimento, Instauração e Instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito, contendo os fundamentos legais e regimentais para o recebimento e processamento do requerimento, bem como a delimitação do objeto da investigação.
Após, procedeu à leitura do Requerimento nº 01/2026, subscrito pelos Vereadores Jaílson de Souza Galeno, Railson Souza da Costa e José Carlos Machado Pereira Júnior, contendo o pedido de constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito, os fatos determinados e o período da investigação.
Por fim, a Senhora Presidente procedeu à leitura do Relatório de Fundamentação para Instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito, referente ao Fundo Previdenciário Municipal de Bom Princípio do Piauí, com os fundamentos e os aspectos a serem apurados, especialmente quanto à gestão, arrecadação, retenção, repasse, contabilização, movimentação e aplicação dos recursos previdenciários, bem como eventuais atrasos, débitos e parcelamentos.

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:13B5C73A5DF53CBF

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 41 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.508

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.950.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.950.000,00**

Excesso

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

157	10.301.0007.2047.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATEI	400.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
177	10.301.0007.2052.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATEI	500.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
178	10.301.0007.2052.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATEI	50.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
184	10.301.0007.2052.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATEI	100.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
186	10.301.0007.2052.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATEI	400.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
194	10.301.0007.2052.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATEI	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
1220	10.301.0007.2022.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATEI	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 41 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.508

Excesso

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1221	10.301.0007.2052.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATEI	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
1222	10.301.0007.2052.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATEI	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.950.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DEYVISON GONCALVES CRUZ:97136034353

DEYVISON GONÇALVES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 971.360.343-53

Id:089B9B7771A53CC7

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 42 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.508

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **60.000,00**

Anulação

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

4	01.031.0001.2001.0000	FUNCIONAMENTO E SUPORTE INSTITUCIONAL AO PODER	8.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
9	01.031.0001.2001.0000	FUNCIONAMENTO E SUPORTE INSTITUCIONAL AO PODER	52.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

7	01.031.0001.2001.0000	FUNCIONAMENTO E SUPORTE INSTITUCIONAL AO PODER LI	-10.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1113	01.031.0001.1104.0000	FUNCIONAMENTO E SUPORTE INSTITUCIONAL AO PODER LI	-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-60.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DEYVISON GONÇALVES CRUZ

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 42 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.508

PREFEITO MUNICIPAL
CPF 971.360.343-53

DEYVISON GONCALVES CRUZ:97136034353

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:13B5C73A5DF53CBF

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 41 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.508

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.950.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.950.000,00**

Excesso

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

157	10.301.0007.2047.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATEI	400.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
177	10.301.0007.2052.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATEI	500.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
178	10.301.0007.2052.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATEI	50.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
184	10.301.0007.2052.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATEI	100.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
186	10.301.0007.2052.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATEI	400.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
194	10.301.0007.2052.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATEI	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
1220	10.301.0007.2022.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATEI	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 41 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.508

Excesso

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1221	10.301.0007.2052.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATEI	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
1222	10.301.0007.2052.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATEI	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.950.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DEYVISON GONCALVES CRUZ:97136034353

DEYVISON GONÇALVES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 971.360.343-53

Id:089B9B7771A53CC7

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 42 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.508

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **60.000,00**

Anulação

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

4	01.031.0001.2001.0000	FUNCIONAMENTO E SUPORTE INSTITUCIONAL AO PODER	8.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
9	01.031.0001.2001.0000	FUNCIONAMENTO E SUPORTE INSTITUCIONAL AO PODER	52.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

7	01.031.0001.2001.0000	FUNCIONAMENTO E SUPORTE INSTITUCIONAL AO PODER LI	-10.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1113	01.031.0001.1104.0000	FUNCIONAMENTO E SUPORTE INSTITUCIONAL AO PODER LI	-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-60.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DEYVISON GONÇALVES CRUZ

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 42 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.508

PREFEITO MUNICIPAL
CPF 971.360.343-53

DEYVISON GONCALVES CRUZ:97136034353

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0B6226682CB93CBD

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 40 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.508

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$4.266.823,70 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 4.266.823,70

Anulação

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

39 04.122.0005.2008.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA, INSTITUCIONAL E DE RECURS(100.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

44 04.122.0005.2008.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA, INSTITUCIONAL E DE RECURS(70.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

48 04.122.0005.2008.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA, INSTITUCIONAL E DE RECURS(1.135.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

94 10.301.0007.1009.0000 ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATEI 17.379,70
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

194 10.301.0007.2052.0000 ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATEI 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

236 10.302.0007.2068.0000 ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATEI 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 621 02
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
999 000 Não se aplica

02 03 02 UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE JOAQUIM PIRES

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 40 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.508

Anulação

02 03 02 UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE JOAQUIM PIRES

287 10.302.0007.2065.0000 ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATEI 15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 621 02
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
999 000 Não se aplica

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

302 12.361.0012.1017.0000 GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADOR 150.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

322 12.361.0012.2018.0000 GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADOR 20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

345 12.361.0012.2018.0000 GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADOR 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

364 12.361.0012.2024.0000 GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADOR 200.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

1142 12.361.0012.2018.0000 GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADOR 53.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 704 05
704 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu
999 000 Não se aplica

02 04 01 FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

442 12.361.0012.1061.0000 GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADOR 30.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

449 12.361.0012.1063.0000 GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADOR 70.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 40 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.508

Anulação

02 04 01 FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

454 12.361.0012.1080.0000 GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADOR 350.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

464 12.361.0012.2041.0000 GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADOR 350.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 541 01
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

493 12.361.0012.2043.0000 GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADOR 350.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

1202 12.361.0012.2043.0000 GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADOR 444,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 541 01
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
999 000 Não se aplica

1235 12.361.0012.2041.0000 GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADOR 400.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
232 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 05 00 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

551 15.451.0014.1005.0000 PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE 200.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

580 15.451.0014.2025.0000 PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

652 26.782.0019.1041.0000 PLANEJAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA INFRAESTRU 150.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 06 00 SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 40 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.508

Anulação

02 06 00 SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

686 20.605.0017.1050.0000 POLÍTICAS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR E LOGÍST 60.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

721 20.607.0017.1070.0000 POLÍTICAS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR E LOGÍST 100.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

774 08.244.0009.2048.0000 GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊN(50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

787 08.244.0009.2048.0000 GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊN(30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 669 04
669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
999 000 Não se aplica

860 08.244.0009.2076.0000 GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊN(61.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER

949 27.812.0016.2121.0000 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ESPORTE EDUC 15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 13 00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

1067 04.124.0011.2017.0000 COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTR 50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

(Continua na próxima página)

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 40 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.508

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

15	04.122.0003.2006.0000	ATUAÇÃO JURÍDICA PARA SALVAGUARDA DOS DIREITOS CO	-100.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
16	04.122.0003.2006.0000	ATUAÇÃO JURÍDICA PARA SALVAGUARDA DOS DIREITOS CO	-2.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

65	04.123.0005.2090.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA, INSTITUCIONAL E DE RECURSOS	-783.379,70		
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

120	10.301.0007.2014.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATENÇ	-300.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
235	10.302.0007.2068.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATENÇ	-8.445,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 621	02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	999 000	Não se aplica			
1176	10.301.0007.1011.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATENÇ	-20.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
	999 000	Não se aplica			

02 03 02 UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE JOAQUIM PIRES

290	10.302.0007.2065.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATENÇ	-6.555,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 621	02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	999 000	Não se aplica			
1211	10.302.0007.2065.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATENÇ	-20.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 621	02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	999 000	Não se aplica			

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

324	12.361.0012.2018.0000	GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADORES	-20.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 599	01
	599	Outros Recursos Vinculados à Educação			
	999 000	Não se aplica			

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 40 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.508

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1140	12.361.0012.1014.0000	GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADORES	-53.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 704	05
	704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Nat			
	999 000	Não se aplica			

02 04 01 FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. E VAL. DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

458	12.361.0012.1093.0000	GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADORES	-350.444,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 541	01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			
463	12.361.0012.2041.0000	GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADORES	-750.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
465	12.361.0012.2041.0000	GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADORES	-450.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 542	01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			

02 05 00 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

575	15.451.0014.2025.0000	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE E	-2.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
592	15.452.0014.1027.0000	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE E	-410.000,00		
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
635	17.512.0006.2027.0000	IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENT	-797.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

02 06 00 SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

666	17.511.0006.1034.0000	IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENT	-25.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
670	17.511.0006.1035.0000	IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENT	-50.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 40 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.508

02 06 00 SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

673	17.511.0006.1036.0000	IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENT	-50.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
682	20.605.0017.1045.0000	POLÍTICAS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR E LOGÍSTIC	-20.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
683	20.605.0017.1047.0000	POLÍTICAS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR E LOGÍSTIC	-5.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
690	20.605.0017.2030.0000	POLÍTICAS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR E LOGÍSTIC	-1.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

725	08.243.0010.2057.0000	POLÍTICAS INTEGRADAS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA, ADOLES	-2.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
737	08.244.0009.2037.0000	GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCI	-5.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

771	08.244.0009.1101.0000	GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCI	-30.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 669	04
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			
	999 000	Não se aplica			

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER

937	27.812.0016.2023.0000	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ESPORTE EDUCAC	-1.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

966	04.123.0004.2059.0000	PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO FISCAL E	-1.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 40 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.508

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

1002	18.541.0015.2034.0000	GESTÃO AMBIENTAL, RECUPERAÇÃO E SUSTENTABILIDADE	-2.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

1032	26.782.0019.2020.0000	PLANEJAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTU	-1.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

02 13 00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

1068	04.124.0011.2017.0000	COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROL	-1.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Anulação (-) **-4.266.823,70**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DEYVISON GONCALVES CRUZ:97136034353
DEYVISON GONÇALVES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 971.360.343-53

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - DEYVISON GONCALVES CRUZ - 971.360.343-53 - 03/11/2026 15:00:10
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE GERARDO ALVES DE MELO FILHO - 618.504.473-87 - 03/11/2026 15:06:24
Diário Oficial dos Municípios e Sala Cofre do TCE/PI
A prova documental dos atos municipais